



PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/10/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 2992 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 712 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 16.783,79 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais setenta e nove centavos) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS
08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais
Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais
Elemento : 4.4.90.00.00/405 Aplicações Diretas..... R\$ 16.783,79
Fonte: 0324 - Superávit Recursos Convênios

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de fevereiro de 2016


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de fevereiro de 2016.